

**FRENTE EMPRESARIAL EM**

**DEFESA DA LGPD E DA SEGURANÇA JURÍDICA**



# Carta de princípios para uma regulação responsiva da LGPD

▶▶ A Frente Empresarial em Defesa da LGPD e da Segurança Jurídica foi criada no dia 5 de agosto de 2020. Em torno de 80 entidades empresariais, representando mais de 14 setores da economia brasileira e totalizando quase 80% do PIB nacional, decidiram se reunir em defesa da LGPD e para buscar a segurança jurídica num tema que afeta a todos os brasileiros.

▶▶ Nesse sentido, saudamos os poderes Executivo e Legislativo por vermos o atendimento de um de nossos principais pleitos: a aceleração da criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) através da indicação e aprovação dos membros do seu Conselho Diretor. Como já defendemos em outras ocasiões, a efetiva segurança jurídica dos cidadãos e das organizações dependerá diretamente de uma ANPD forte e robusta, com atuação técnica e autônoma.

▶▶ A ANPD tem a grande missão educativa de avançar na criação da cultura da proteção de dados pessoais no Brasil e da privacidade, tanto entre as organizações públicas e privadas quanto entre os cidadãos. Das experiências internacionais com outras autoridades garantidoras, sabemos que as melhores práticas na proteção dos dados pessoais e da privacidade têm advindo de países que buscam processos ativos de diálogo com os entes regulados e constroem, como preconizado pela própria LGPD, um ambiente normativo moderno, incentivando as boas práticas e a adoção de códigos de conduta e de medidas de governança com a participação atuante de entidades representativas dos entes regulados.



- ▶▶ A ANPD tem a competência legal e a relevância estrutural de interpretar e suprir as lacunas da LGPD no âmbito administrativo, de exercer a coordenação nacional, a elaboração do Plano Nacional de proteção de dados pessoais a atividade incansável de educação, direcionamentos, disseminação da cultura de proteção de dados pessoais e de fiscalização da aplicação da lei com equidade, seja por meio de recomendações, advertências ou sanções.
  
- ▶▶ Assim, imbuídos do espírito colaborativo, assumimos como missão a busca por um mínimo denominador comum dentro do setor privado brasileiro capaz de auxiliar o Conselho Diretor da ANPD nesta nobre missão de disseminar a proteção de dados pessoais e da privacidade como um valor a ser buscado pelas organizações atuantes no Brasil, estabelecendo critérios de governança e boas práticas a serem gradualmente implantadas.
  
- ▶▶ Com essa finalidade, propomos uma reflexão em torno dos princípios basilares que, entendemos, deveriam guiar os trabalhos em torno da construção normativa para fixação das linhas interpretativas da LGPD, a saber:
  - ▶ **1** Educação como prioridade, focando em amplas campanhas de orientação e conscientização das organizações, em parceria com as entidades representativas das organizações reguladas, e dos titulares, por meio de orientações quanto ao exercício correto dos seus direitos e deveres, assim como alcances e limites da lei;
  
  - ▶ **2** Regulação responsiva baseada em amplo diálogo e colaboração com as organizações representativas dos setores regulados, inclusive com reuniões periódicas consultivas para as discussões técnicas, amplas consultas públicas, reuniões de diálogos setoriais, audiências públicas, tomadas públicas de subsídios;
  
  - ▶ **3** Incentivo à adoção de códigos de conduta, boas práticas e estruturas efetivas de governança de dados;



- 4** Comunicação ampla e de fácil acesso junto às organizações reguladas para a orientação e inclusive o atendimento a dúvidas pontuais nas jornadas de conformidade das organizações, na adequação de produtos e serviços aos princípios gerais da LGPD e às suas futuras regulamentações;
- 5** Construção de arcabouço normativo com especial consideração à estrutura, à escala, ao volume e à natureza dos dados pessoais tratados;
- 6** Incorporação do princípio de gestão baseada em riscos como orientador das atividades da Autoridade, seja na sua competência normativa, interpretativa, fiscalizadora ou educacional;
- 7** Harmonização das práticas normativas afetas a proteção de dados pessoais e da privacidade às melhores práticas internacionais, assegurando-se assim a ininterrupção do fluxo de dados transfronteiriço;
- 8** Harmonização do ambiente regulatório no Brasil no que tange à proteção de dados pessoais e da privacidade através da articulação com outros órgãos e entidades públicas;
- 9** Elaboração de estudos de impacto regulatório para todos os seus atos normativos;
- 10** Respeito à condição das pequenas e médias organizações, conforme o seu porte, a sua natureza ou o volume de tratamento de dados;
- 11** Valorização da inovação como fator primordial para a competitividade brasileira;
- 12** Estímulo à integração competitiva brasileira às cadeias globais de valor, cada vez mais impulsionadas por serviços movidos a dados, e ao acesso brasileiro a novas tecnologias por meio da garantia e manutenção do fluxo de dados transfronteiriço.

FRENTE EMPRESARIAL EM  
DEFESA DA LGPD E DA SEGURANÇA JURÍDICA

ASSINAM:



Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal Perfumaria e Cosméticos - ABIHPEC



Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica - ABINEE



Associação Brasileira das Agências de Comunicação - ABRACOM



Associação Brasileira das Empresas de Infraestrutura de Hospedagem na Internet - AbraHosting



Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação - BRASSCOM



Associação Brasileira das Empresas Software - ABES



Associação Brasileira das Instituições Educacionais Evangélicas - ABIEE



Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - ABRUC



Associação Brasileira de Agricultura de Precisão - AsBraAP



Associação Brasileira de Anunciantes - ABA



Associação Brasileira de Internet - ABRANET



Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica - ABRAMED



Associação Brasileira de Planos de Saúde - ABRAMGE



Associação Brasileira de Proteína Animal - ABPA



Associação Brasileira de Shopping Centers - ABRASCE



Associação Brasileira de Telesserviços - ABT



Associação Brasileira dos Fabricantes de Latas de Alumínio - ABRALATAS



Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACADEMIA



Associação dos Profissionais e Empresas de Tecnologia da Informação - APETI



Associação Nacional das Universidades Particulares - ANUP



Associação Nacional de Certificação Digital - ANCD



Associação Nacional de Educação Católica - ANEC



Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos - ELETROS



Associação Nacional de Hospitais Privados - ANAHP



Associação Nacional dos Bureaus de Crédito - ANBC

## FRENTE EMPRESARIAL EM

## DEFESA DA LGPD E DA SEGURANÇA JURÍDICA



### ASSINAM:



Associação Nacional dos Bureaus de Informação – ANBI



Associação Nacional dos Profissionais de Privacidade de Dados Pessoais – ANPPD



BSA – The Software Alliance  
Câmara Americana de Comércio para o Brasil – Amcham Brasil



Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico – Camara-e.Net



Câmara de Comércio Internacional – ICC Brasil  
Conexis Brasil Digital



Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas – CNDL



Confederação Nacional de Saúde – CNSaúde



Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB



Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas – COMUNG



Federação Baiana de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços – FEBASE



Federação Brasileira de Hospitais – FBH



Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMERCIO SP



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Santa Catarina – FEHOESC



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Paraná – FEHOSPAR



Federação dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas e Demais Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de São Paulo – FEHOESP



Federação dos Hospitais, Laboratórios, Clínicas de Imagem e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Goiás – FEHOESG



Federação Nacional dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde – FENAESS



Forum das Faculdades Comunitárias – FORCOM



Global Data Alliance – GDA



LIS BRASIL – Associação Brasileira das Empresas Desenvolvedoras de Sistemas de Informação Laboratorial



Movimento Brasil Competitivo – MBC



Sindicato Nacional das Empresas de Odontologia de Grupo – Sinog



U.S. Chamber of Commerce's Brazil – U.S. Business Council (BUSBC)